



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“Dispõe sobre o julgamento de contas do exercício 2021, aprovadas, com recomendações, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”

A Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte **projeto de Decreto Legislativo**:

Considerando, todo o decorrido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em seu Parecer Prévio, nos autos do Processo nº 1120810, que tratou do exame das contas da administração do Prefeito Dilcélio de Oliveira Hott, relativas ao exercício de 2021, restando sua conclusão pela aprovação com recomendações:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com recomendações, as contas do Prefeito do Município de Reduto/MG, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023

COMISSÃO: Fiscalização Financeira Orçamentaria e Tomadas de Contas

PRESIDENTE: Rosangela Gonçalves Maciel:

VICE-PRESIDENTE: Márcio Toledo Pereira:

RELATOR: Francisco Mendes Teixeira:

LIDO EM PLENÁRIO

EM

07/11/2023

SECRETÁRIA